



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº 010/2020-CPL/ SEMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20200074

Ref. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020/DISP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27030003/20

Objeto Contratual: aquisição 2.000 paes de hamburguer para doação aos trabalhadores informais e profissionais autônomos atingidos diretamente pelas restrições imposta no enfrentamento ao COVID-19

O(a) Sr(a) GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ATLANTICO ALIMENTOS SAL EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA JOYCE OLIVEIRA DA COSTA CPF nº 031.563.072-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 28 de Março de 2020

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS
SECRETÁRIA M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL